

ID: 33345C1754214

ID: E0475C9AA7CD4



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DE PAES LANDIM (PI)



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DE PAES LANDIM (PI)

PORTARIA Nº 11/2025

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Teresinha Camará modalidade EJA, para o quadriênio 2025/2028."

CONSIDERANDO o Edital 01 de 07 de janeiro de 2025 que, estabelece os critérios para a escolha de diretores escolares das escolas públicas da rede Municipal de ensino do Município de Paes Landim-PI;

CONSIDERANDO o Resultado da Análise de títulos, documentos e entrevista, dos docentes inscritos para os cargos de diretores escolares do município de Paes Landim-PI, realizado pela Comissão instituída pela Portaria n.º 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ELIENITO MORAES DE CARVALHO, CPF: 537.502.253-20, para o Cargo de Diretor (DAI – 2) da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Escola Municipal Professora Teresinha Camará.

Art. 2º O Diretor Escolar deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade da Gestão Escolar no ato da nomeação.

Art. 3º Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme dispõe o item 3 do Edital 01 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim-PI, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JORGEOVANE RODRIGUES DIAS
Data: 27/01/2025 11:22:12-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS
Secretário Municipal de Educação de Paes Landim-PI



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DE PAES LANDIM (PI)

ID: 4688404710EF4

PORTARIA Nº 07/2025

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora da Unidade Escolar Jose Maria Borges, para o quadriênio 2025/2028."

CONSIDERANDO o Edital 01 de 07 de janeiro de 2025 que, estabelece os critérios para a escolha de diretores escolares das escolas públicas da rede Municipal de ensino do Município de Paes Landim-PI;

CONSIDERANDO o Resultado da Análise de títulos, documentos e entrevista, dos docentes inscritos para os cargos de diretores escolares do município de Paes Landim-PI, realizado pela Comissão instituída pela Portaria n.º 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA APARECIDA DIAS RIBEIRO, CPF: 313.764.363-53, para o Cargo de Diretora (DAI – 3) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Unidade Escolar Jose Maria Borges

Art. 2º O Diretor Escolar deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade da Gestão Escolar no ato da nomeação.

Art. 3º Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme dispõe o item 3 do Edital 01 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim-PI, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JORGEOVANE RODRIGUES DIAS
Data: 27/01/2025 10:56:43-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS
Secretário Municipal de Educação de Paes Landim-PI



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
DE PAES LANDIM (PI)

ID: D32A8C4CE5884

PORTARIA Nº 09/2025

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora da Unidade Escolar Raio de Luz, para o quadriênio 2025/2028."

CONSIDERANDO o Edital 01 de 07 de janeiro de 2025 que, estabelece os critérios para a escolha de diretores escolares das escolas públicas da rede Municipal de ensino do Município de Paes Landim-PI;

CONSIDERANDO o Resultado da Análise de títulos, documentos e entrevista, dos docentes inscritos para os cargos de diretores escolares do município de Paes Landim-PI, realizado pela Comissão instituída pela Portaria n.º 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ENELI MORAES DE CARVALHO SILVA, CPF: 833.192.633-15, para o Cargo de Diretora (DAI – 3) da Escola Municipal de Educação Infantil Unidade Escolar Raio de Luz.

Art. 2º O Diretor Escolar deverá assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade da Gestão Escolar no ato da nomeação.

Art. 3º Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme dispõe o item 3 do Edital 01 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim-PI, 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JORGEOVANE RODRIGUES DIAS
Data: 27/01/2025 11:02:12-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS
Secretário Municipal de Educação de Paes Landim-PI